



DCM

Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba

Estado do Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2019.

ANO I - Edição Nº 027

Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ Telefone: (21) 2789-8450 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.leg.br>

Série: É Lei, você sabia?

Projeto de Lei que dispõe sobre o ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha no âmbito das unidades escolares de Mangaratiba, agora é a Lei 1.239/2019

AGORA É LEI!
**Maria da Penha
vai à Escola**
LEI Nº 1239/2019
**PROJETO TORNA OBRIGATÓRIO O ENSINO
SOBRE A LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS**

O projeto de Lei do parlamentar Rodrigo Bondim foi sancionado pelo Prefeito Alan Costa em 1 de Outubro de 2019 onde dispõe o

ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha nas Unidades Escolares do Município de Mangaratiba. “Agradeço ao meu ami-

go, Professor Gustavo Oliveira e a Comunidade Escolar do Colégio João Paulo II pela oportunidade de expandir meu mandato partici-

pativo.” Destacou o Vereador Rodrigo Bondim.



JÁ SE INSCREVEU EM NOSSO CANAL DO YOUTUBE?



VEREADORES

Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Gilberto Oliveira
Helder Rangel de Araújo
Humberto Antônio da Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

MESA DIRETORA

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente	Relator	Membro
Davi dos Santos Farias	Rômulo dos S. Nogueira	Rodrigo Santos Bondim

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo	Davi dos Santos Farias	Rodrigo Santos Bondim

SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo		Emilson dos Santos Coelho

OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente	Relator	Membro
Fernando Luiz P.Freijanes	Helder Rangel de Araújo	Wladimir da Conceição Pereira

EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Rodrigo Santos Bondim	Emilson dos Santos Coelho

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Fernando Luiz P.Freijanes	

EXPEDIENTE

Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba
Vanessa Kutianski

Diagramação
Alessandro Santos

Publicação Online:
Iuri Vieira Farias

Impressão:
Câmara Municipal de Mangaratiba

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.leg.br

Contato
contato@cmmangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 04 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. José Fabrício Mouzinho de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 10 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 05 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. Bruno Chagas de Brito da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 06 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. Luciano Bandeira Arantes**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 07 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. Ruan Fernandes Lira**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 08 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. Gabriel Fernandes Queiroz Pereira**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. Icaro Dimocostas**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 10 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado a **Sra. Maria da Gloria Nantes Quadros**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃ MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 11 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado a **Sra. Juliana Martins Silva Assis**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃ MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 12 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. Leonardo Rodrigues de Guimarães**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 13 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado a **Sra. Norma Braga de Sá**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃ MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 14 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado a **Sra. Daniele Valente de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃ MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 15 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado a **Sra. Roberta Coelho da Silva Amaral**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃ MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 16 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. Antônio Carlos Sampaio Gomes**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 17 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. Fabrício da Silva Medeiros**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 18 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. Lealcy Calmon Barbosa**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. Marcos Aurelio dos Santos de Jesus**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 20 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado a **Sra. Shirlei Silva de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃ MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 21 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado a **Sra. Leopoldina de Lourdes Rocha Brodmerkel**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃ MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 22 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado a **Sra. Aline Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃ MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 23 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. Jonathas Nunes de Abreu**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 24 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º Fica outorgado a **Sra. Maria da Penha Braz dos Santos Batista**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba**”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 25 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º Fica outorgado ao **Sr. Hardy Montebello Bondim Filho**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba**”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 26 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º Fica outorgado a **Sra. Ana Beatriz de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba**”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 27 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica outorgado ao **Sr. Luiz Antonio Carvalho de Lima**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba**”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 28 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º Fica outorgado ao **Sr. Manoel Fernandes**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba**”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 29 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º Fica outorgado a **Sra. Fabiana de Avilez da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba**”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º Fica outorgado a **Sra. Ana Cristina Gomes Barros de Siqueira**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba**”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 31 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado a **Sra. Valéria Machado de Souza Netto Machado**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃ MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 32 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado a **Sra. Francisca Roseli Xavier de Mendonça**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃ MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 33 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado a **Sra. Ivete dos Santos Azeredo**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃ MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 34 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. Valdir da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 35 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. Alexandre Laurentino de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 36 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. Gustavo Reis Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 37 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. Gilberto Conceição da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 38 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. Bruno Gomes Barros de Siqueira**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 39 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º- Fica outorgado a **Sra. Sheila Regina Fortes Gonçalves**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃ MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 40 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º- Fica outorgado ao **Sr. Ilcio Alves Machado**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título Honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 41 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º Fica outorgado ao **Sr. Fabiano Silveira das Chagas**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba**”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 42 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º Fica outorgado a **Sra. Fernanda Etelvino Cruz Ramos**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba**”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 43 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º Fica outorgado a **Sra. Gláucia Aparecida Rocha Farias Lima**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba**”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 44 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º Fica outorgado a **Sra. Maria Janaina Soares Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba**”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 45 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.****“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica outorgado a **Sra. Elizabeth de Andrade**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba**”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º Fica outorgado a **Sra. Cláudia Regina Jannuzzi Martins Tavares**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba**”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 47 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.****“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica outorgado a **Sra. Dirce Maria de Oliveira dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba**”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 17 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Presidente)

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Vice-Presidente)

Eduardo Ferreira Jordão
(2º Secretário)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
VEREADOR PRESIDENTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2019**

Eu, Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, em decorrência ao Processo Licitatório nº 765/2019 por Dispensa de Licitação nº 013/2019, a mim apresentada, **Homologo o resultado do julgamento licitação, conforme abaixo discriminado:**

Item	MATERIAL COM ESPECIFICAÇÃO	Unid. de Fornecimento	Qtd. Anual Estimada
01	ALMOFADA CARIMBO Características: material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, cor: azul, tipo: entintada, comprimento: 12 cm e largura: 9 cm.	Unidade	20
02	BANDEJA EXPEDIENTE Características: material: acrílico, cor: fumê, comprimento: 360 mm, largura: 260 mm, altura: 40 mm e modelo duplo.	Unidade	20
03	BARBANTE ALGODÃO Características: quantidade de fios: 8, acabamento superficial: torcidos e cor: branca.	Rolo 250 gramas	5
04	CAIXA ARQUIVO Características: material: papelão, largura: 135 mm, altura: 250 mm, comprimento: 360 mm e cor: parda.	Unidade	250
05	PASTA Características: Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor, med. aproximadamente 240 x 330mm, espessura 0,15mm, embalada em pacotes de 10 unidades Aplicação: proteção de documentos.	Unidade	100
06	CLIFE Características: tratamento superficial: niquelado, tamanho: 1/0, material: metal e formato: paralelo.	Caixa com 100 unidades	40
07	CLIFE Características: tratamento superficial: niquelado, tamanho: 3, material: metal e formato: paralelo	Caixa 100 unidades	40
08	CLIFE Características: tratamento superficial: niquelado, tamanho: 3/0, material: metal e formato: paralelo.	Caixa com 50 unidades	40
09	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO Características: plástico injetado em polipropileno branco para até 150 folhas.	Pacote com 50 unidades	10
10	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO Características: plástico injetado em polipropileno branco para até 200 folhas.	Pacote com 50 unidades	10
11	CORRETIVO LÍQUIDO Características: material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum e volume: 18ml.	Unidade	20
12	DIVISÓRIA ARQUIVO Características: divisória para fichário, material: polipropileno, resistente e 100% reciclável, furação universal, tamanho aproximado: 22cm x 33cm, com aba, pacote com 10 divisórias.	Pacote com 10 unidades	40
13	ESTILETE Características: material corpo: plástico resistente, espessura lâmina: 1, tipo de lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe por pressão, largura: 22 mm e comprimento: 100 mm.	Unidade	30
14	EXTRATOR GRAMPO Características: Material: aço inoxidável, tipo: espátula, tratamento superficial: cromado, largura: 150 mm e comprimento: 200 mm.	Unidade	30
15	GRAMPEADOR Características: Grampeador, tratamento superficial pintado, material: metal, tipo mesa, capacidade: 20 folhas, aplicação: papel, Características adicionais: grampo 26/6	Unidade	30

End. Travessa Ver. Vivaldo E. S. Passos, s/n° - Centro de Mangaratiba/RJ
CEP: 23860-000, Telefones de contato: 21 - 2789-1440 ou 21 - 2789-8450

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
VEREADOR PRESIDENTE**

16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Características: material: metal, tratamento superficial: galvanizado e tamanho 23/13.	Caixa com 5.000 unidades	50
17	LIXEIRA Características: material: PVC, capacidade: 9 litros, diâmetro: 23 cm, altura: 29 cm e cor: preta	Unidade	20
18	MOLHA-DEDOS Características: material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: creme atóxico, peso: 12 g. Características adicionais: não contém glicerina e não mancha o papel.	Unidade	20
19	PASTA ARQUIVO Características: material: cartolina plastificada, tipo: com abas, largura: 235 mm, altura: 340 mm, cor: azul. Características adicionais: com elástico.	Pacote com 10 unidades	20
20	PASTA ARQUIVO Características: material: cartolina, tipo: com abas, largura: 240 mm, altura: 345 mm, cor: preta. Características adicionais: com elástico.	Pacote com 10 unidades	20
21	PILHA Características: tamanho: palito, modelo: AAA, tipo: alcalina, tensão: 1,5 V. Característica adicional: não recarregável.	Cartela 2 unidades	30
22	PILHA Características: tamanho: pequena, modelo: AA, tipo: alcalina, tensão: 1,5 V. Característica adicional: não recarregável.	Cartela 2 unidades	40
23	PRANCHETA PORTÁTIL Características: Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360 mm, largura 260 mm, cor incolor. Características adicionais: prendedor de metal na parte superior central.	Unidade	20
24	FITA ADESIVA Características: material: celofane transparente, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor e aplicação: multiuso.	Unidade	500
25	FITA ADESIVA Características: material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 33 m, cor: incolor e aplicação: multiuso.	Unidade	500
3e w	FITA ADESIVA Características: material: crepe, tipo: monoface, largura: 25 mm, comprimento: 50 m, cor: bege e aplicação: multiuso	Unidade	500
27	FITA ADESIVA Características: material: crepe, tipo: monoface, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: bege e aplicação: multiuso.	Unidade	500
28	FITA ADESIVA Características: material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor e aplicação: multiuso.	Unidade	500
29	Perfurador de papel, com 2 furos, com capacidade para 40 folhas	Unidade	20

- Perfazendo o valor total de R\$ 17.259,10 (dezessete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mangaratiba



CONTATO@CMMANGARATIBA.RJ.GOV.BR



TELEFONE DA CÂMARA: 2789-1440



PÁGINA: @CAMARAMANGARATIBA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA**



OUTUBRO ROSA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA**

Transmissões ao Vivo

Câmara Online



YouT**ube**